



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo nº 5929/2024
Pregão Eletrônico nº 063/24

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, Hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção do sistema de Gestão de Saúde Web e APP Mobile de Serviços ao cidadão.

Empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, solicitou esclarecimentos quanto á alguns itens do edital. Segue resposta abaixo:

1 - Além de preencher a proposta inicial no sistema, os licitantes devem anexar o arquivo de proposta no portal? Se sim, este deve ser sem identificação?

A proposta pode ser encaminhada juntamente com a documentação de habilitação e pode ser identificada.

2 - O item 7.8 do edital dispõe que: "A sessão será suspensa para a apresentação e análise das documentações e os envelopes de habilitação, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão que será marcada, com no mínimo três (03) dias úteis de antecedência, pela Imprensa Oficial do Município, para prosseguimento dos trabalhos." Devemos enviar os documentos de habilitação de forma física? Ou é apenas erro material?

Não há necessidade de encaminhamento de documentação de forma física é um erro material, favor desconsiderar este item 7.8.

3 - O item 8.4, informa que os documentos exigidos para fins da habilitação poderão ser apresentados através do sistema da BBM. Já o item 8.6.1 estabelece que os documentos exigidos para habilitação devem ser enviados por meio do sistema, no prazo máximo de 2 horas. Diante disso, o questionamento é se deverá ser enviado os documentos no portal e também de forma física? Considerando o item 7.8 do edital.

Favor desconsiderar o item 7.8, as documentações conforme item 8.6.1 do edital deverão ser enviadas através do sistema pelo licitante que ofertar a melhor proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4 - O item 8.12 dispõe que a empresa vencedora deverá enviar documentos, no prazo de 48 horas do termino da sessão (adjudicação do objeto), ao endereço da



PREFEITURA DE ITATIBA

SECRETARIA DE SAÚDE

prefeitura. Dentre eles a proposta final de preços, essa proposta pode ser assinada por certificado digital?

Sim será aceito documentos assinados através de certificado digital.

5 - No Anexo III são mencionados itens que não fazem parte do edital, uma vez que fazem menção ao item 6.1.5, subitem 6.1.5.1, quando na verdade deveria ser o item 5.5, subitem "a" do edital. Trata-se apenas de erro material? Devemos considerar o item 5.5, subitem "a" na declaração?

Sim, trata-se de erro material, podendo considerar a item 5.5 do edital.

Itatiba, 12 de Agosto de 2024

Maria Angela Camargo Correa de Lima
Pregoeira